



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.003 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.337, DE 11 DE MARÇO DE 1991, QUE 'APROVA O REGULAMENTO DO HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

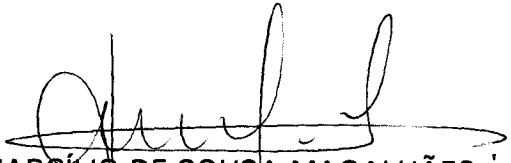
DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.337, de 11 de março de 1991, que "Aprova o Regulamento do Horário de Entrada e Saída dos Funcionários Públicos Municipais".

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MARÇO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2843, de 08/03/02.